

# PROGRAMA

## Apoio ao Discente

FGW

Versão/2022

Aprovado pelo CONSUP em 25 de fevereiro de 2022



O presente documento apresenta o Programa de Apoio ao Discente da FGW - Faculdade de Gestão Woli.

©2022 Instituto Educacional Woli

# FICHA TÉCNICA

**Prof. Wagner de Freitas Oliveira**

CEO do Grupo Woli

**Prof. Dr. Válter Gomes**

Diretor Geral da FGW

**Profa. Ma. Sebastiana Aparecida Ribeiro Gomes**

Diretora de Ensino

**Prof. Ma. Thaís Helen Rocha Sena**

Coordenadora do Curso

**Equipe Responsável pelo Plano**

Profa. Esp. Débora Souza Muniz da Costa

Profa. Ma. Sebastiana Aparecida Ribeiro Gomes

Profa. Ma. Thaís Helen Rocha Sena

Prof. Dr. Válter Gomes

**Revisão**

Profa. Ma. Thaís Helen Rocha Sena

Profa. Esp. Débora Souza Muniz da Costa

**Formatação**

Profa. Ma. Thaís Helen Rocha Sena

**Todos os direitos reservados.**

Não estão autorizados qualquer forma de reprodução parcial ou integral deste material sem autorização expressa da Faculdade de Gestão Woli, conforme os pressupostos da Lei 9.610/1998.

Faculdade de Gestão Woli

# Programa de Apoio ao Discente

## PROGRAMAS DE APOIO AO DISCENTE DA FACULDADE DE GESTÃO WOLI - FGW

O Núcleo de Apoio ao Discente da FGW - Faculdade de Gestão Woli – FGW oferece aos seus alunos suporte e orientações que contribuirão durante todo o processo ensino-aprendizagem. Uma vez que se contemple a importância, na missão FGW, de “Contribuir para o crescimento sustentável das pessoas e organizações, através de um ensino sem fronteiras, de excelência, por meio de soluções inovadoras”, a Instituição propõe assessorar os estudantes em sua adaptação ao ambiente universitário, em seu desempenho acadêmico, no provimento de programas e benefícios financeiros e ainda na construção de sua carreira profissional.

Tais propostas serão conduzidas por meio dos valores da FGW - Faculdade de Gestão Woli, como a Ética e Respeito às pessoas; a Transparência e Compromisso; a Proatividade e Cooperação; e a Criatividade e Inovação, para alcançar os Programas de Apoio Acadêmico ao Discente.

Os programas propostos pela FGW possuirão, ainda, as seguintes características:

- I. Oferece apoio psicopedagógico junto ao corpo discente que possibilite sanar dúvidas ou dificuldades quanto ao seu estudo.
- II. Proporciona auxílio aos alunos ingressantes, com o objetivo de facilitar sua adaptação na modalidade de ensino.
- III. Oferece suporte tecnológico e metodológico.
- IV. Disponibiliza nivelamento nas áreas básicas.
- V. Prove auxílio em programas e benefícios financeiros.

Neste sentido, a fim de operacionalizar tais propostas serão disponibilizados os seguintes programas de apoio acadêmico ao discente:

1. Programas de Benefícios Financeiros.
2. Programas de Apoio à Permanência e Formação Educacional.
3. Programa de Organização Estudantil.
4. Programa de Acompanhamento de Egressos.
5. Programa de Inclusão.

## **1 PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS**

### **1.1. Bolsas PROUNI**

O Programa Universidade para Todos - PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais (meia-bolsa), para cursos de graduação e sequências de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. É um benefício concedido ao estudante, na forma de desconto parcial ou integral, sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas. A Faculdade de Gestão Woli - FGW optou por oferecer bolsas de estudo integrais.

Os estudantes que atendam aos critérios definidos no programa podem concorrer a dois tipos de bolsa de estudo: Instituições com fins lucrativos e sem fins lucrativos não beneficentes:

I. Bolsa integral: o estudante deverá ter renda familiar per capita de, no máximo, um salário mínimo e meio.

II. Bolsa parcial (meia bolsa): o estudante deverá ter renda familiar per capita de, no máximo, três salários mínimos.

Público que poderá ser atendido pelo programa:

I. Estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituição privada, na condição de bolsista integral.

II. Estudantes que tenham feito o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (ano vigente).

III. Estudante portador de necessidades especiais.

IV. Professor da rede pública de ensino que se candidate a cursos de licenciatura destinados ao magistério e educação básica e pedagogia, independente da renda.

Só pode se candidatar ao Prouni o estudante que tiver participando do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente a cada ano e obtido a nota mínima de 45 pontos. Não são consideradas as notas obtidas nos ENEMs anteriores. Os Resultados do ENEM são usados como critério para a distribuição das bolsas de Estudo, isto é, as bolsas são distribuídas conforme as notas obtidas pelos estudantes no ENEM. O Prouni visa atender, ainda, as necessidades da população mais pobre do país, a qual fez o Ensino Básico em escola pública ou particular com bolsa integral.

### **1.2. Apoio Financeiro e Política de Bolsa**

A FGW - Faculdade de Gestão Woli desenvolve programas e condições de negociações especiais para seus alunos com dificuldade financeira, permitindo-os o acesso e permanência no Ensino Superior. O Programa de Bolsa da FGW - Faculdade de Gestão Woli estabelecerá, conforme necessidade e segundo a natureza, os seguintes programas de bolsas: de estudo (Bolsa Monitoria, Iniciação Científica e Extensão), de trabalho, de convênio e de assistência ao estudante. Os programas de Bolsas obedecerão aos regulamentos específicos e aprovados, conforme necessidade, pelo Conselho Superior da instituição.

### **1.3. FIES - Financiamento Estudantil**

O Programa de Financiamento Estudantil - FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior, de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Criado em 1999 para substituir o Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDUC, o FIES tem registrado uma participação cada vez maior das Instituições de Ensino Superior – IES e dos estudantes do país.

A forma de ingressar no Programa é mediante participação em Processo Seletivo de candidatos ao financiamento, por intermédio do Site da Caixa Econômica

Federal ([www3.caixa.gov.br/fies](http://www3.caixa.gov.br/fies)), de modo a garantir a democratização de acesso ao FIES e, conseqüentemente, ao ensino superior.

A partir de 2005, o FIES passou a conceder financiamento também aos bolsistas parciais, beneficiados com bolsa de 50%, do PROUNI – Programa Universidade para Todos.

Atualmente, a ordem de prioridade para concessão do FIES é a seguinte:

- a) Bolsistas parciais de 50% do Prouni - Programa Universidade para Todos, seja de bolsas oferecidas tanto obrigatoriamente quanto adicionalmente.
- b) Estudantes beneficiários de bolsas complementares matriculados em cursos considerados prioritários.
- c) Estudantes beneficiários de bolsas complementares matriculados nos demais cursos.
- d) Estudantes matriculados em instituições de educação superior que tenham aderido ao Prouni.
- e) Demais estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior que não tenham aderido ao Prouni.

Caracterizam-se como Bolsas complementares, as bolsas parciais de 25% oferecidas adicionalmente àquelas previstas nos termos de adesão ao Prouni. Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, têm como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária, garantindo a prioridade no atendimento aos estudantes de situação econômica menos privilegiada.

#### **1.4. Desconto do Plano de Pagamento**

A Instituição tem como estratégia conceder descontos referente ao plano de pagamento, a todos os alunos de Graduação e Pós-graduação que efetuarem o pagamento até a data do vencimento, para proporcionar a redução da inadimplência.

#### **1.5. Desconto de Egresso**

Para estímulo à formação continuada e incentivo financeiro ao seu egresso, a Instituição, tem a concessão de 5% (cinco) de desconto no valor da mensalidade

em novos cursos (de sua opção), incluída a Pós-graduação.

## **2 Programas de Apoio à Permanência e Formação Educacional**

### **2.1. Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente – NAP**

Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) é um órgão de suporte acadêmico e tem por finalidade auxiliar alunos e professores da Instituição. O NAP se organiza como um núcleo adjunto às Coordenações de cursos, com a finalidade de prestar auxílio psicopedagógico e assegurar a continuidade no processo de acompanhamento dos discentes e docentes.

A proposta do NAP é oferecer apoio ao pleno desenvolvimento profissional, por meio de atendimento de questões específicas e emergentes ao longo do processo educativo, visando contribuir para o acompanhamento e orientação geral no processo de ensino aprendizagem.

### **2.2. Nivelamento**

O Programa de Nivelamento apresenta-se como uma das ações necessárias para a adaptação dos discentes no ensino superior que, além de experimentarem uma forte transição metodológica, trazem consigo muitas diferenciações em níveis de conhecimentos básicos.

O sistema de nivelamento tem por objetivo diminuir as diferenças de conhecimentos básicos necessários como pré-requisitos para determinado curso superior. O nivelamento é uma forma de proporcionar equiparação de conhecimento em determinado assunto, suprindo, assim, as defasagens advindas do ensino médio. A turma de nivelamento sempre é composta no início de cada trimestre.

O Programa de Nivelamento tem caráter acadêmico pedagógico e de assistência ao aluno. É ser realizado, sistematicamente, mediante diagnóstico dos educandos com dificuldade de aprendizagem e carência no domínio dos conteúdos. Ocorre paralelamente às demais disciplinas.

Os programas e as atividades de nivelamento são organizados por professores, admitindo-se também, alunos em regime de monitoria e gerenciados pela Coordenação do Curso.

São consideradas atividades de nivelamento: cursos, seminários, oficinas, aulas em disciplinas básicas ou específicas, assim relacionadas, como Língua Portuguesa e Matemática. A instituição oferece por meio do portal AVA, atividades de nivelamento que envolvem língua portuguesa, matemática e informática.

### **2.3. Monitoria**

A FGW - Faculdade de Gestão Woli, por intermédio do Programa de Monitoria, seleciona monitores, admitindo alunos regulares, selecionados pela direção acadêmica, em articulação com as Coordenações de Curso e designados pelo Diretor Acadêmico. A triagem é realizada entre os estudantes inscritos conforme divulgação de edital, que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área de monitoria, bem como, aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

A monitoria não implica em vínculo empregatício e é exercida sob a orientação de um professor e/ou de um profissional credenciado pela Faculdade. É vedada a utilização de monitor e/ou bolsista para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

A função de monitoria visa despertar, no corpo discente, o interesse pela carreira do magistério, além de oportunizar meios de interação entre docentes e discentes.

O aluno monitor tem como compromisso elaborar um plano de atividades em conjunto com o Professor Orientador. Esse plano visa ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe proporciona condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e dos trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

A participação na atividade de Monitoria é considerada como de mérito acadêmico e será vista como Atividade Complementar relevante.

Busca-se com a Monitoria:

- I. Auxiliar os acadêmicos no processo de aprendizagem da disciplina.
- II. Propiciar aos acadêmicos, em regime de dependência, condições para as realizações das verificações da aprendizagem, de acordo com a orientação do

professor da disciplina.

III. Planejar e programar as atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final da monitoria.

IV. Auxiliar professores e alunos no desenvolvimento de atividades teóricas e/ou práticas, de acordo com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

#### **2.4. Programa de Iniciação Científica - PIC**

O Programa de Iniciação Científica – PIC da Faculdade de Gestão Woli – FGW caracteriza-se como uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa, e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade do aluno. Promove, ainda, a participação efetiva do aluno em projetos investigativos que agucem sua curiosidade e o levem a estudar situações reais com rigor científico.

Com a implantação e funcionamento do Programa de Iniciação Científica (PIC), pretende-se incentivar o estudante à participação ativa em projetos investigativos, sob a supervisão de um professor orientador. A Iniciação Científica é um Programa de inserção do aluno, de graduação, em atividades de pesquisa científica, visando à construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa. O educando fica sob a orientação de um professor orientador e quando necessário, de um professor coorientador.

### **3 Programa de Organização Estudantil**

Conforme previsto na legislação vigente e no Regimento Geral da Faculdade Woli, a representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica com a Instituição, assim, a FGW incentiva a eleição de representantes de turmas, uma vez que não há DAs para indicar os representantes nos órgãos colegiados, tal escolha é feita por eleição dentre as turmas .

### **4 Programa de Acompanhamento de Egressos**

A IES mantém um Programa de Acompanhamento Acadêmico de forma on-line, voltado com exclusividade a alunos e ex-alunos, com o objetivo de mantê-los em contato com a IES e com o mercado de trabalho.

Os participantes do programa possuem acesso às informações sobre a profissão, educação continuada e aos acontecimentos do meio acadêmico, e poderão, por meio de uma rede de contatos, manterem-se próximos a coordenadores, professores, colegas de turma e funcionários da Instituição. Esse elo disponibiliza periodicamente notícias atuais sobre as tendências do mercado de trabalho, artigos, informativos, relações de site, banco de currículo e outros.

Mantém ainda a Avaliação Institucional sob a ótica do egresso como um dos instrumentos da Avaliação Institucional e que terá a finalidade de:

- I. Identificar os pontos fortes e fracos do curso e oferecer subsídios para a reforma curricular.
- II. Identificar as necessidades de qualificação, dos ex-alunos, como subsídios para a criação de cursos de pós – graduação dentro do programa de Educação Continuada.

## **5 Programa de Inclusão**

A FGW - Faculdade de Gestão Woli, preocupada com questões relativas ao acesso e permanência de pessoas com deficiências e tendo em vista os princípios apresentados na legislação brasileira, como a Lei no 10.098/94 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; a Lei no 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; a Lei no 13.146/15 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); o Decreto no 5.296/04 que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; o

- I. Inclusão e Permanência: assistência estudantil específica para os alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais.
- II. Acessibilidade Pedagógica e Curricular: projetos e programas que visem à promoção da acessibilidade ao currículo e as ações didáticas propostas no projeto pedagógico dos cursos.

III. Acessibilidade Comunicacional e Informacional: promoção da acessibilidade à comunicação e à informação da instituição para a comunidade interna e externa.

Neste sentido, define dentre os seus documentos, ações específicas que alcançaram os objetivos de acessibilidade e inclusão, dos quais menciona-se: Criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; criação da comunidade do Núcleo de acessibilidade e Inclusão; Aquisição de equipamentos e tecnologias assistidas adequados ao atendimento das pessoas com necessidades especiais; Acompanhamento e atendimento de alunos, docentes, tutores e colaboradores com deficiências; Disponibilizar Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais nos cursos de graduação, pós-graduação e demais atividades internas; Disponibilizar tutoria para alunos com Necessidades Educativas Especiais; Incentivar e divulgar eventos e projetos sobre acessibilidade e inclusão; Apoiar projetos de Extensão e de Pesquisa que promovam Acessibilidade; Manter meios de comunicação e informação em libras (por meio de software); Introduzir a disciplina optativa - Libras nas matrizes curriculares; Capacitar constantemente seus docentes, tutores e colaboradores visando o atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Vale mencionar, que em relação às instalações da Faculdade de Gestão Woli – FGW, também são contemplados os seguintes requisitos: eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo; reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço; rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas; adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade de Gestão Woli - FGW assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de manter o apoio ao aluno com visão subnormal; e, adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, a Faculdade de Gestão Woli - FGW assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado; proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário, assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptados à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT; serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento; pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas; disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; sinalização ambiental para orientação; divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa com deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e existência de local de atendimento específico.

Quanto aos alunos com Transtorno de Espectro Autista, em atendimento ao disposto na Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a FGW - Faculdade de

Gestão Woli garantirá o atendimento visando à sua plena acessibilidade ao Ensino Superior (arquitetônica, comunicacional, pedagógica e atitudinal) e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso do curso escolhido em igualdade de condições. Apoiará e orientará, juntamente com os setores pedagógicos da instituição, o corpo docente e coordenadores na adequação e/ou desenvolvimento de metodologias, tendo em vista o melhor aproveitamento acadêmico do aluno com Transtorno do Espectro Autista.

